



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

De 20 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	P. de Res. nº 02/2025
Proposta em:	20/03/2025
Sessão votada em:	20/03/2025
Legião:	08 Favoráveis: 00 Contrários
	— Absenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

Concede Título de Cidadã Pinhãoense a Senhora Adelisa de Jesus Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pinhãoense a Senhora Adelisa de Jesus Santos, em reconhecimento a sua história de vida, que envolve superação, generosidade, acolhimento e reciprocidade com o povo desta cidade.

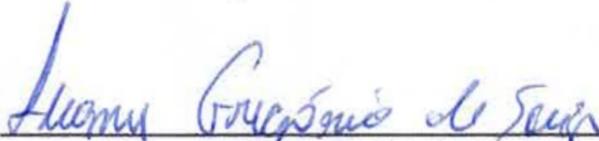
Art. 2º - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 20 de março de 2025


Luana Gregório de Souza
Vereadora autora

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

20 / 03 / 2025


Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução com o qual se pretende homenagear com o título de Cidadã Pinhãoense a ilustríssima Senhora Adelisa de Jesus Santos pelos feitos realizados enquanto cidadã.

A senhora Adelisa de Jesus Santos, conhecida carinhosamente por todos como Dona Delisa, é PINHÃOENSE de alma e de coração, a qual acolhe e ama Pinhão como seu berço sagrado, há mais de 55 anos.

Nascida na Fazenda Molungu, povoado de Frei Paulo, D. Adelisa é filha da Senhora Adele e do Sr. Jonas. Provém de uma família de 09 irmãos, destes, apenas 5 estão neste plano, Helena, Jerusa, Maria, José e Aluísio.

Como toda jovem, D. Adelisa tinha o desejo de constituir sua própria família e assim, casou-se aos 18 anos com o senhor Normando, na Paróquia São Paulo no município de Frei Paulo/SE, e passou a morar no povoado Coité, naquele mesmo distrito. Naquela época, ela exercia a função de lavradora, e ele era motorista de caminhão. Por conta da profissão do seu esposo, passou a morar na cidade de Pinhão, onde juntos tiveram 11 filhos, quais sejam: Norma, Aduilson, Gilson e Normelia (já falecidos); Noélia, Maria do Carmo, Milton, Givaldo, Maria José, Edilson e Noelma, todos nascidos em Pinhão. Permaneceu casada por 57 anos e cumpriu a promessa até que a morte os separe”.

A fé, a força e o espírito de luta formaram o tripé dessa mulher singular! E foi isso que moldou a essência de D. Adelisa ao longo da sua existência. Mulher afortunada daquilo que dinheiro nenhum é capaz de comprar. Ela tem 19 netos, 17 bisnetos e 03 tataranetos. A família constituída é com toda certeza, o seu maior legado. É junto aos seus e pelos seus que D. Adelisa se mantém acalentada, cuidada e realizada.

Mulher de fé, cristã, devota a Deus, Dona Adelisa dedicou também parte da sua vida aos próximos, como forma de retribuir a Deus tantas bênçãos alcançadas. Sempre que o tempo lhe permitia, fazia visita aos idosos doentes, às mulheres que tinham dado à luz aos seus filhos. Ela levava alento, esperança e fé nas suas visitas. Dava sempre um jeito de levar um agradinho (hoje chamamos de mimos) nas suas visitas e nunca ia sem levar algo. Carrega em si a gentileza que lhe é peculiar.

Seu lar sempre foi espaço de acolhimento e amor. Uma das suas grandes alegrias sempre foi receber os padres para um caprichado almoço na sua casa. Para além da sua gentileza, sempre praticou a caridade, a compaixão aos mais necessitados. Ela não é de falar dos feitos que praticava, mas sua família, principalmente os mais próximos, foram e são testemunhas da sua gigante capacidade de ajudar. Quisera ser mais abastada para poder ajudar ainda mais.

D. Adelisa vive o milagre da vida e da fé, ela é feita de milagres. Muitas pessoas desta cidade têm conhecimento da intercessão de Nossa Senhora Aparecida e do padroeiro, nosso Glorioso São José. Sua história é pautada e fortalecida na fé. Vitoriosa, superou o câncer na coxa



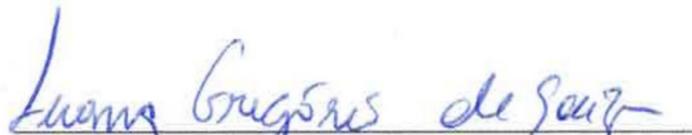
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

esquerda e a quase três anos atrás sofreu uma fratura no fêmur, passando a ficar acamada por um tempo e logo depois passou a usar cadeira de rodas até o presente momento. Perdeu parte da sua autonomia, mas, nunca houve espaço para lamentações. Mesmo diante das dificuldades, ela só agradece. É, sem dúvida uma mulher honrada por Deus.

Cercada de atenção e amor da sua família e das amigas, D. Adelisa é uma mulher muito abençoada. É merecedora dessa homenagem em vida. Merece viver a dádiva de ser homenageada junto da sua amada família e dos seus amigos que lhe são muito caros.

Saiba que sua história é um exemplo lindo. Sua família tem muito orgulho da senhora. Seu legado permanecerá vivo nos corações dos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 20 de março de 2025.


Luana Gregório de Souza
Vereadora autora

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
20 / 03 / 2025

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável